

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da ADASIER - Associação de Desenvolvimento Agropecuário Sustentável e de Infraestrutura do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Sociedade, **CONVOCA** todos os seus associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que realizarse-á, em 1ª Convocação às 08h00mim do dia 03 de fevereiro de 2025, com 2/3 dos sócios aptos a votar, em 2ª Convocação, às 08h30mim, com metade mais um dos sócios aptos a votar; e em 3ª e última Convocação, às 09h00mim, com no mínimo de sócios aptos a votar, em nossa sede, localizada na Rua S-21, 886-A, bairro Senador Hélio Campos, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Renúncia da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Mudança de nomenclatura;
- Aprovação de novo Estatuto;

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2025.

Presidente ADASIER CPF: 623.960.562-04



## EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

## PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.011443/2024.19.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. CATEGORIA: OUTORGA DIREITO.

USO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: INDUSTRIA - 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS INTERIORMENTE.

INTERESSADO: AMAZÔNIA CONCRETO LTDA, CPF/CNPJ: 08.938.592/0001-07

EMPREENDIMENTO: AMAZÔNIA CONCRETO, LOCALIZADO NA RUA DI - XIV, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL,

ANEXO 1, GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE.CIDADE SATÉLITE MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 45' 43.20" W 60° 42' 40.10"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen. Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI-**FEMARH** 



TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90001/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ sob o no 14.834.504/0001-11, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES veiculadas no DOE № 4847 de 16 de Janeiro de 2025, na TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES veiculadas no DOE № 4847 de 16 de Janeiro de 2025, no Folha de Boa Vista no dia 17 de janeiro de 2025 e no Portal da Transparência deste Ministério Publico de Contas - MPC/RR, referentes ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 90001/2025, Processo n° 000000595-5.10/2023, Interessado: Ministério Público de Contas De Estado de Roraima - UASG: 926271, para Contratação de serviços terceirizados e continuados de servente de limpeza, copeiragem, garçom, recepcionista, e serviço de portaria, incluso o fornecimento de insumo, ferramentas e equipamentos, a serem executados nos prédios do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, em respeito ao art. 17, inciso II, alinea a, da Instrução Normativa n° 73, de 30 de setembro de 2022, posteriormente será publicando um novo aviso de licitação em data oportuna.

Boa Vista - RR, 17 de Janeiro de 2025.

Gabriel Albuquerque Sousa Pregoeiro CPL-MPC/RR

cumento assinado eletronicamente por **Gabriel Albuquerque Sousa**, **Pregoeiro**, em 17/01/2025, às :34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\_externo.php? cao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 inforecodigo CRC 3C62E8A5.



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ

## EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade Nº007/2024, com respaldo no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº051/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da prefeitura municipal de São Luiz do Anauá/RR e suas respectivas secretarias. Contratada: MATHEUS B. DE ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 57.897.447/0001-22. Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0002.3006.0000, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: RP. Ratificação: 20/12/2024. São Luiz do Anauá/RR, 20 de dezembro de 2024. James Moreira Batista - Prefeito

São Luiz do Anauá/RR 20 de dezembro de 2024

JAMES MOREIRA BATISTA Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá- RR



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024

PROCESSO Nº 109/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos produtivos para o Município de Uiramutã/RR - Convênio - Nº 930340/2022 / MIDR/ SRD. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de Contratação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Uiramutã/RR, 08 de janeiro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS. Agente de Contratação/Pregoeira Portaria nº 030/2024.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL (EXTAORDINÁRIA)

A Associação das Domésticas e Domésticos Municipal e Estadual de Roraima, com sede na Rua Edmundo Sales, nº 1517, sala 19, terminal do Caimbé, Boa Vista - RR, CEP 69.309-225, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Sra. María Francisca Gomes da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na sede da associação, às 16 horas, do dia 26 de janeiro de

#### 1. Mudança de endereço da associação

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16hs, com a a da maioria dos associados e, em segunda convocação as 16h45, do dia 26/01/2025.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2025.

Maria Francisca Gomes da Silva

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA CNPJ:20.656.363/0001-18, foram a vencedoras do CONCORRENCIA PUBLICA nº 020/2024 processo nº 110/2024, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 17 de JANEIRO de 2025 FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA AV. AMAZONAS, 146 - Bairro ESTADOS - CEP 69305-670 - Boa Vista - RR - www.mpc.rr.gov.br

PREGÃO ELETÓNICO Nº 90001/2025
POCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 600000595-5.10/2023
O MINISTRATIVO SEI Nº 600000595-5.10/2023
O MINISTRATIVO SEI Nº 600000595-5.10/2023
O MINISTRATIVO SEI Nº 600000595-5.10/2023
14.834.504/0001-11, por meio de seu Pregoeiro, regularmente designado pela Portaria nº 12/2025/MPCROL
torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará ficitação nos termos da Lei 14.133/21,
conforme as especificações à seguir:
OBJETO: Contratação de serviços terceirizados e continuados de servente de limpeza, copeiragem,
garçom, recepcionista, e serviço de portaria, incluso o fornecimento de insumo, ferramentas portandos estados estados estados estados de MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO
DE ROPALMA
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.015.920,59 (um milhão e quinze mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e nove
centavos);

MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DATA DA ABERTURA: 06/02/2025; HORÂRIO: 10:00 (Horário Brasilia) 09:00h00min (horário local);

HORARIO: 10:00 (Horano Brasilla) es eu numini (inclaire local), LOCAL: xww.comprasagovernamentais grov. br. PONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: Ministério Público de Contas de Roraima (33.101) EDITAL DISPONÍVEL:
a) No site : www.com
b) E-mail: col

<u>npc.rr.gov.br.</u> sede: Av. Amazonas, 146 – Bairro dos Estados– CEP 69.305-670 – Boa Vista – RR.

(assinado eletronicamente)
Gabriel Albuquerque Sousa
Pregoeiro
CPL-MPC/RR

cumento assinado eletronicamente por Gabriel Albi 09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. autenticidade do documento pode ser conferida no site
ps://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\_externo.php?
oo-documento\_conferri&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0044035 e o
figo CRC EFGZC6FD.



# Governo do Estado de Roraima

# SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2025 SOR O SISTEMA DE RECISTRO DE PRECOS PROCESSO Nº: 23101.011895/2024.51 -SETRARES

# Objeto: Eventual aquisição de peixe tipo Tambaqui

DATA DE ABERTURA: 31/01/2025 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados sites: www.compras.gov.br e http://www.selc.rr.gov.br, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 21/01/2025. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente) ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo n.º 032094/2023 que visa o CADASTRAMENTO e Títulação do lote n.º 085, na quadra 055, Bairro Buritis e que por isso está convocando a Sr. (ANTONIO FIRNE PEREIRA DA COSTA) e/ ou interessados / sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 18 de janeiro de 2025.

Interessado: Raimunda Nonata Conceição de Abreu



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital o Presidente do SINTTEFISCO - Sindicato dos Técnicos de Tributos do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para participarem da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 22, 29, II e seguintes do Estatuto Social. A mesma será realizada na sede do sindicato localizada à Avenida Ville Roy, 4301, Piso 3, Sala 310, Canarinho, Boa Vista, RR, CEP: 69.306-595, no dia 31/01/2025, às 16h30 em primeira convocação e 17h30 em segunda convocação para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) alteração do Estatuto Social.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2025.

Rarison Tataira da Silva Presidente do SINTTEFISCO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA CNPJ:20.656.363/0001-18, foram a vencedoras do CONCORRENCIA PUBLICA nº 021/2024 processo nº 111/2024, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Iracema – RR. 17 de JANEIRO de 2025 FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR "Trabalho e Progresso"
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR CNPJ Nº 04.056,230/0001-23 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 051/2024 Contrato nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. Contratado: MATHEUS B. DE ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria iurídica para atender as demandas da prefeitura municipal de São Luiz do Anauá/RR e suas respectivas secretarias. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato. Valor: de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0002.3006.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021

São Luiz do Anauá/RR, 02 de janeiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA



SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da SELC toma público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.001093/2023.31 da SELC, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível, tendo como participante o órgão originário e os seguintes: CASA MILITAR, COGER, CBMRR, SEADL SECULT, SEFAZ, SECOM, SEGAD, SEPLAN, SETRABES, SEP

1.	PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA (Itens 01, 04 e 05).	1.526.472,00
2.	CITY TUR TRANSPORTE LTDA (Item 02).	480.000,00
3.	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Item 03).	18.391.200,00
Valor global anual do certame: R\$ 20.397.672,00 (vinte milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais).		

 $Demais informações encontram-se \ disponíveis no sítio \ \underline{www.gov.br/compras}. \ C\'odigo \ da \ UASG \ n^o \ 936001.$ Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo N°013120/2024 que Visa o cadastramento e titulo definitivo para o Lote N°0402, Quadra: 160, Travessa dos macuxis, N° 2522, Bairro Alvorada e que por isso está convocando o titular (DANIEL CHAVES DA SILVA) e/ ou interessados / sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 18 de Janeiro de 2025.

Interessado: ITAMAR DA CONCEIÇÃO





(95) 98407-7677

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n°. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que he foi atribuida pela Lei n° 8/47 e Decreto Estadual n°. 8123-£ de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei n°. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria n°. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: 18201.011443/2024.19.

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, ente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

RESOLVE-SE:



**GOVERNO DE RORAIMA** 



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE CRRA N.º 006/2024/DLGA/DLA REGULARIDADE AMBIENTAL

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art 46, Inciso III e Art 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, institutido através da Lei Complementar nº .007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.007166/2024.31, Parecer Técnico Nº PARECER 657/2024 FEMRAHIPRES/DIA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

ANTONIO GOSTIANE STATEMENT AND THE STATEMENT AND MUNICÍPIO:

PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 88,6474 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO, GLEBA BALIZA, - CAROEBE/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa

BOA VISTA - RR, 09/01/2025 KEILA NUNES DOURADO

OUTORGA DE DIRETTO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL

AMAZONIA CONCRETO LITDA, CPP'CND': 08.938.592/0001-07

AMAZONIA CONCRETO, LOCALIZADO NA RUIA DI : XIV, BAIRRO DISTRITO

NOUSTRIAL, ANEXO 1, GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE. CIDADE SATÉLITE

BOA VISTA. REI Município: Tipo de Ponto de Interferência: CAPTACÃO SURTERRÂNEA POÇO TUBULAR - 40 METROS DE PROFUNDIDADE :.20" W 60" 42" 40.10" - 4299-5799 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO nalidades: 558,00

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental VICTOR BRUNNO ) ALEM, portador do CREA: 0921989229RR, ART Nº RR20240151309 04 de dezembro de 2024.

l (m²): itorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 06 de janeiro de 203 suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislaçã

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR Boa Vista - RR, 69.306-665 Email: gabinete.femarh@gmail.com

femarh DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

LICENCA PRÉVIA

VALIDADE: 16/01/2026

L. P. Nº. 01.2025

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementa nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução COMAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CEMA/RR nº. 1. de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do PROCESSO Nº. 3.098/2024, PARECER TÉCNICO N°. 3.098/2024, PEPEDE a Licença Prévia, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que específica.

ZAQUEU BARBOSA RIBEIRO.

CPF.: R6.: 614.385.452-15 137.026 SSP RR 4° VIA.

BOBEGO: ESTRADA VICINAL 03 (CAI-361), LOTE N°. 130, PETROLINA DO NORTE, GLEBA BR-210 II, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

ATIVIDADE LICENCIADA:
BOVINOCULTURA, EM UMA ÁREA DE 43,4810 HECTARES.

código semmat: G-02 ATIVIDADES PECUÁRIAS. G-02-09 CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚRALOS DE CORTE (EXTENSIVO).

BEFALOS DE CONTRE (EATESTAV).

KERN RICOLAGIA (MINUBERA RICOROBBADA).

SÍTIO NATUREZA, LOTE Nº. 130, VICINAL 03 (CAI-361), PETROLINA
DO NORTE, GLEBA BR-210 II, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR ZONAL RURAL.

Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Portaria nº. 198/2024 PREFEITURA DE CARACARAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO do Centro Cívico - Paço Municipal - Centro - Caracara/RR - CEP 69.360-000 - E-mail: semmat@caracarai/rr,

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHÚI" Prefeitura Municipal de Boa Vista Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENCA DE INSTALAÇÃO Nº. 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: N. R. CONSTRUCOES LTDA

NR CONSTRUCCES 07.134.248/0001-94 RODOVIA PEDRO COSTA, 4993 MURILO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias

LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 034974/2024

A empresa N. R. CONSTRUCOES LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exig recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE JANEIRO DE 2025

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES

femarh

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

LO N.º 007/2025/DLGA/DLA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Roraima, no uso das atribulções que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n. º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n. º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, institutido através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.007166/2024.31, Parecer Técnico Nº PARECER 657/2024 FEMARH-PRESIDLGA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

ANTONIO QUINTANES FILHO
597.996.508-44
SITIO SANTO ANTÓNIO, BR-210 KM 122 E 6 KM DE VICINAL 51,
CLEBA BALIZA,
CAROEBE – RR

MUNICÍPIO:

PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 88,6474 HECTARES ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SANTO ANTÓNIO, GLEBA BALIZA - CAROEBE/RR.

VALIDADE: 09/01/2029

ATIVIDADE:

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatorio de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.





AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE

APARECE EM UMA







NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABY.COM.BR FOLHA BV

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAO JOAO DA BALIZA



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municípial do Meio Ambiente

- CONSEMA e o Fundo Municípial de Meio Ambiente - FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

REQUERENTE: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

CPF/CNPJ: 07.308.585/0001-50

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR MUNICÍPIO: BOA VISTA

Registrado na SEMMA sob o processo Nº 021/2024, está aprovado a Fase de Instalação relativa à LICENÇA DE INSTALAÇÃO da atividade de IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento de Meio Ambiente- SEMMA.

Esta licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data, conforme o processo Nº 021/2024.

São João da Baliza - RR, 14 de JANEIRO de 2025.



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

> A licença deverá ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

> Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a SEMMA;

> A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Cumprimento das condicionantes do anexo do parecer 001/2025. O não cumprimento tornará a licença em apreço cancelada

> Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA e eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo do parecer único 001/2025 poderão ser resolvidos junto à própria SEMMA, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

Cabe esclarecer que a SEMMA não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu consultor ambiental e/ou prepostos.

> A revalidação desta licença ambiental deverá ser efetuada 120 (cento e vinte) dias

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMMA.





